



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 44/2014

Brasília-DF, 31 de outubro de 2014.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 44/2014

Brasília-DF, 31 de outubro de 2014.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO Nº 8.328, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera os Quadros I, V e VI do anexo ao Decreto nº 8.210, de 21 de março de 2014, que distribui o efetivo de pessoal militar do Exército para 2014.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.738-MD/EMCFA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão do prêmio de melhor gestão do projeto soldado cidadão.....10

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.755-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Portaria Normativa nº 754-MD, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre as regras para a concessão da Ordem do Mérito da Defesa, e a Portaria nº 982-MD, de 16 de agosto de 2005, que aprova o Regulamento da Medalha da Vitória.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 253-EME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Atribui Número de Código ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea.....13

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 14-CPO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação e atualização de dados pessoais e registros cadastrais, que se fazem necessários ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2015.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 227-DGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.....23

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30-SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a 5ª Companhia de Guardas do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e vincula administrativamente a 15ª Companhia de Polícia do Exército ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva.....24

PORTARIA Nº 32-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito desta Secretaria e dá outras providências.....24

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 304, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.....29

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.....29

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.....29

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.....30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Admissão no corpo de graduados especiais da ordem do mérito aeronáutico.....30

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão da insígnia da ordem do mérito aeronáutico.....32

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Promoção no corpo de graduados especiais da ordem do mérito aeronáutico.....32

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.713-MD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....32

PORTARIA Nº 2.714-MD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....33

PORTARIA Nº 2.754-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.....33

PORTARIA Nº 2.756-MD/EMCFA, DE 22 OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.....34

PORTARIA Nº 2.757-MD/EMCFA, DE 22 OUTUBRO DE 2014.

Nomeação para cargo.....35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 955, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 1.238, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.....35

<u>PORTARIA Nº 1.278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Apostilamento.....	36
<u>PORTARIA Nº 1.290, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 1.291, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Autorização para realizar visita técnica no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 1.293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.297, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Autorização para ausentar-se do País.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.302, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.305, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Praça à disposição.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.306, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de comandante de organização militar.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.309, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficiais.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.310, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de militares.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.311, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de praça.....	43

<u>PORTARIA Nº 1.312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de praça.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.316, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Agregação de Oficial-General.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Agregação de Oficial-General.....	46

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

<u>PORTARIA Nº 31-SEF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação e Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....	46

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	47
<u>PORTARIA Nº 399-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	47
<u>PORTARIA Nº 400-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	49
<u>PORTARIA Nº 401-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	49
<u>PORTARIA Nº 402-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	50
<u>PORTARIA Nº 403-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	51
<u>PORTARIA Nº 404-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	51
<u>PORTARIA Nº 405-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	52

<u>PORTARIA Nº 406-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	53
<u>PORTARIA Nº 407-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	53
<u>PORTARIA Nº 408-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	54
<u>PORTARIA Nº 409-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	55
<u>PORTARIA Nº 410-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	56
<u>NOTA Nº 27-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Torna sem efeito.....	56

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO Nº 8.328, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera os Quadros I, V e VI do anexo ao Decreto nº 8.210, de 21 de março de 2014, que distribui o efetivo de pessoal militar do Exército para 2014.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os Quadros I, V e VI do anexo ao Decreto nº 8.210, de 21 de março de 2014, passam a vigorar na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

“I - OFICIAIS-GERAIS

POSTO	COMBATENTE	DOS SERVIÇOS		ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
		INTENDENTE	MÉDICO		
General de Exército	15	-	-	-	15
General de Divisão	37	3	1	4	45
General de Brigada	71	7	4	7	89
TOTAL	123	10	5	11	149

.....
V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
TAIFEIROS	MOR	39
	DE 1ª CLASSE	11
	SOMA PARCIAL	50
CABOS E SOLDADOS	CABO	29.300
	SOLDADO	108.980
	SOMA PARCIAL	138.280
SOMA		138.330

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
OFICIAIS-GERAIS		149	
OFICIAIS	DE CARREIRA	19.465	
	TEMPORÁRIOS	8.135	
	SOMA PARCIAL	27.600	
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	34.741
		DO QUADRO ESPECIAL	9.352
		TEMPORÁRIOS	9.413
		SOMA PARCIAL	53.506
	TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS	TAIFEIROS	50
		CABOS	29.300
		SOLDADOS	108.980
		SOMA PARCIAL	138.330
TOTAL GERAL		219.585	

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 1)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.738-MD/EMCFA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão do prêmio de melhor gestão do projeto soldado cidadão.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo contido no art. 4º da Portaria nº 1.811-MD, de 3 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Conceder o “PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO-CIDADÃO”, no ano de 2014, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

.....

II - Exército Brasileiro: 51º Centro de Telemática; e

.....

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 23 OUT 14 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.755-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Portaria Normativa nº 754-MD, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre as regras para a concessão da Ordem do Mérito da Defesa, e a Portaria nº 982-MD, de 16 de agosto de 2005, que aprova o Regulamento da Medalha da Vitória.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002, e no art. 6º do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Os arts. 4º, 6º, 11, 15 e 16 da Portaria Normativa nº 754-MD, de 6 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Ordem será administrada por um Conselho, composto por cinco membros, a saber:

.....

III - o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IV - o Secretário-Geral do Ministério da Defesa;

V - o Chefe de Gabinete do Ministro.

.....”(NR)

“Art. 6º

II - submeter ao Presidente da República, Grão-Mestre da Ordem, sob a forma de Decreto, as propostas de admissão, promoção e exclusão de agraciados, nas seguintes condições:

- a) nos graus de Grã-Cruz e Grande Oficial;
- b) dos militares das Forças Armadas agraciados em qualquer grau;
- c) corporações militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes;

.....

§ 1º Nos seus impedimentos, o Presidente efetivo será substituído pelo membro do Conselho que imediatamente lhe seguir dentro do critério de precedência.

§ 2º A admissão, promoção e exclusão dos agraciados na Ordem do Mérito da Defesa far-se-á por Portaria do Ministro de Estado da Defesa nos casos não incluídos no inciso II deste artigo.”(NR)

“Art. 11. A posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, do Presidente do Superior Tribunal Militar, dos Comandantes das Forças Armadas, do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa, do Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, dos titulares das Secretarias do Ministério da Defesa, do Chefe de Operações Conjuntas, do Chefe de Assuntos Estratégicos, do Chefe de Logística, do Comandante da Escola Superior de Guerra e do Chefe de Gabinete do Ministro implica a automática e correspondente admissão ou promoção, sem ocupação de vaga, ao grau de Grã-Cruz, no Quadro Ordinário.

.....” (NR)

“Art. 15.

I - Grã-Cruz:

.....

- c) Comandantes das Forças Armadas;
- d) Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
- e) Secretário-Geral do Ministério da Defesa;
- f) Presidente do Superior Tribunal Militar;
- g) Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia;
- h) titulares das Secretarias do Ministério da Defesa;
- i) Chefe de Operações Conjuntas;
- j) Chefe de Assuntos Estratégicos;
- k) Chefe de Logística;
- l) Comandante da Escola Superior de Guerra;
- m) Chefe de Gabinete do Ministro.

.....” (NR)

“Art. 16. As propostas pessoais ou funcionais para admissão ou promoção no Quadro Ordinário serão apresentadas ao Conselho pelas autoridades a seguir relacionadas:

.....

- III - membros do Conselho;
- IV - Comandante da Marinha;
- V - Comandante do Exército;

VI - Comandante da Aeronáutica;

VII - Presidente do Superior Tribunal Militar;

VIII - Comandante da Escola Superior de Guerra.” (NR)

Art. 2º O art. 5º do Anexo da Portaria nº 982-MD, de 16 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A concessão da Medalha da Vitória far-se-á por ato do Ministro de Estado da Defesa, mediante proposta das autoridades a seguir relacionadas:

I - Ministro de Estado da Defesa;

II - Comandante da Marinha;

III - Comandante do Exército;

IV - Comandante da Aeronáutica;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VI - Secretário-Geral do Ministério da Defesa;

VII - Comandante da Escola Superior de Guerra;

VIII - Chefe de Gabinete do Ministro;

IX - Presidente da Associação dos Ex-Combatentes - Seção Rio de Janeiro.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 23 OUT 14 - Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 253-EME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Atribui Número de Código ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea, com sede na cidade de Osasco-SP, o número de código 1244-3.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 14-CPO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação e atualização de dados pessoais e registros cadastrais, que se fazem necessários ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 543, de 2 de julho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2013, e seu Anexo B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiquidade), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação e atualização de dados pessoais e registros cadastrais via Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SICAPEX) necessários à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI/BAR), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.

II - Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e do calendário constante de seu ANEXO B.

III - Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.

IV - Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.

V - Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx - Bloco D - 2º pavimento - SMU - CEP: 70.630-901 - Brasília-DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia **31 de janeiro de 2014**, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água e a cópia autenticada da IS/VCL publicada em Boletim.

VI - Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SICAPEX), até 15 de janeiro de 2015, para os eventos publicados até **15 de dezembro de 2014**, data de encerramento das alterações, conforme ANEXO B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

VII - Que informem conforme legislação e orientação vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SICAPEX, aos órgãos responsáveis pelo cadastramento na BDCP/DGP as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observada a data limite de entrada naqueles órgãos (**31 de dezembro de 2014**), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pela remessa da CDI a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade em que esta Portaria entrar em vigor.

Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, Radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer **até a data de promoção**, tais como:

I - Pedido de transferência para a reserva.

II - Incapacidade física definitiva e/ou reforma.

III - Aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares.

IV - Prisão em flagrante delito.

V - Submissão a conselho de justificação.

VI - Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM).

VII - Falecimento.

VIII - Entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

IX - Passagem à situação de “*sub judice*” ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, **inclusive nos casos de justiça comum**.

X - Situação de agregação ou reversão.

XI - Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado.

XII - Demissão.

XIII - Estiver em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance.

XIV - Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001)).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto;

II - arma/quadro/sv;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

Art. 4º Recomendar que o Cmt da OM preencha a Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) como subsídio à CPO.

§ 1º A DA Prom disponibilizará, aos comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção, a FI Prom (ANEXO C), para preenchimento *on line* no endereço <http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br>, entre 10 de novembro de 2014 e 16 de janeiro de 2015.

§ 2º O preenchimento da Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) será realizado apenas nesta oportunidade, portanto, os dados serão utilizados durante todos os processos de promoções em 2015.

Art. 5º Recomendar que o Cmt da OM incentive seus subordinados a participar da votação *on line* dos militares incluídos nos limites para as promoções em 30 de abril de 2015.

§ 1º A votação *on line* realizar-se no período de 10 de novembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, conforme orientação no sitio da DA Prom (<http://daprom.dgp.eb.mil.br>).

§ 2º A votação *on line* será realizada apenas nesta oportunidade, portanto a apuração dos votos serão utilizadas durante todos os processos de promoções em 2015.

Art. 5º Informar aos militares abrangido pela presente portaria, que os dados contidos na BDCP/DGP serão utilizados para o processamento das promoções de 30 de abril de 2015, e com o objetivo de não causar prejuízo, todos devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais.

Art. 6º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

ANEXO B - MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO D - MODELO DA FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Ten Cel (105120913-6) CARLOS ALVES DE LIMA FILHO (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (018735323-0) FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (030583394-9) MARCIO EDUARDO RANGEL FIDÉLIS (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (025451273-4) EVERALDO SIMÕES GOMES JUNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (018746033-2) MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA CARIOCA (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (025460473-9) GUSTAVO LUIS VENTURA NOTAROBERTO (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (028815413-1) ISMAR SANTOS DA CUNHA (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (019622343-2) JOSÉ CERDEIRA GONZALEZ (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (099972903-1) MARCOS DA SILVA BERSSANETTI (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Ten Cel (011117494-2) RODRIGO PIMENTEL DE FREITAS (inclusive)
Dentistas	Até o Ten Cel (011119114-4) HUASCAR SANTOS VALENTE (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Ten Cel (062301614-4) JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA (inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (020390684-7) ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (020393824-6) WILLY DE VASCONCELLOS BENTO (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (018767113-6) JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (018733133-5) MARCIO MELO DA SILVA (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (020391804-0) LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR (inclusive)
QMB	Até o Maj (020390964-3) FRANCISCO CAMPOS FREIRE (inclusive)
Intendência	Até o Maj (101026764-7) CLÉSIO RÉGIS MACHADO LIMA (inclusive)
QEM	Até o Maj (020391874-3) LUCIANO BAGGIOTO PIRES (inclusive)
Médicos	Até o Maj (019684653-9) RODOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Maj (011512024-8) DEOLINDA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO MOREIRA CARNEIRO (inclusive)
Dentistas	Até o Maj (019614573-4) MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Maj (062341824-1) GILBERTO DE SOUZA VIANNA (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Cap (013029954-8) DIOGO VERLY BOLLORINI (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (030874884-7) LUIZ ROBERTO GONÇALVES (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (013053754-1) HERENYN ESTEVAM DE SOUZA (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (013029554-6) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (092562794-5) MARCOS CÉZAR DIAS GIL (inclusive)
QMB	Até o Cap (013053344-1) JORGE GUERRA PEIXE (inclusive)
Intendência	Até o Cap (011480854-6) VINÍCIUS NASCIMENTO ROCHA (inclusive)
QEM	Até o Cap (0115406043) GUSTAVO SIGNORELLI RUIZ SANTAMARIA (inclusive)
Médicos	Até a Cap (076280013-4) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Cap (013159504-3) RENATA KEILA PINHEIRO CAVALLINI (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (011386404-5) RENATA DE CASTRO MONTEIRO NETTO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até a Cap (013130624-3) MARIA LÚCIA DE FARIAS (inclusive)

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
SAREx	Não há previsão de promoções

5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Todos	Não há previsão de promoções

6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Todos	Não há previsão de promoções

ANEXO B
MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012



CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS
(oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais)

EB 00000.000000/0000-00

Certifico, para fins de processamento das promoções de (DD/MM/AA), que o (Posto/Arma/Quadro/Serviço), identidade nº 000000000-0 (NOME COMPLETO), encontra-se na seguinte situação (*):

SITUAÇÃO	SIM	NÃO
1. posicionado corretamente no Almanaque de Oficiais, em ___ de _____ de ____.	X	
2. agregado _____ (especificar o motivo e o dispositivo legal que ampara a situação).		X
3. atingirá, até a data das promoções, a idade limite para a permanência no serviço ativo.		X
4. preso preventivamente, em flagrante delito, com a prisão ainda não revogada.		X
5. denunciado em processo crime na justiça militar , com a sentença final não tendo transitado em julgado (<i>sub judice</i>).		X
6. denunciado em processo crime na justiça comum , com a sentença final não tendo transitado em julgado (<i>sub judice</i>).		X
7. submetido a Conselho de Justificação, instaurado <i>ex officio</i> .		X
8. preso preventivamente, em virtude de inquérito policial ou inquérito policial militar.		X
9. condenado, enquanto durar o cumprimento da pena, inclusive no caso de suspensão condicional da pena, não se computando o tempo acrescido à pena original para fins de sua suspensão condicional.		X
10. em gozo de licença para tratar de interesse particular (LTIP), ou licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC).		X
11. ter gozado licença para tratar de interesse particular (LTIP), ou licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC).		X
12. Em gozo ou ter gozado licença para tratamento de pessoa da família (LTSPF) por mais de um ano.		X
13. condenado à pena de suspensão do exercício do posto, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.		X
14. em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance.		X
15. considerado desaparecido ou extraviado.		X
16. considerado desertor.		X
17. em processo de transferência para a reserva remunerada ou reforma.		X
18. em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família por prazo superior a seis meses contínuos.		X
19. no exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Administração indireta.		X
20. à disposição de Ministério civil, de órgão do Governo Federal, de Governo Estadual, ou do Distrito Federal, para exercer função de natureza civil.		X
21. concluiu com aproveitamento os cursos previstos no art. 9º do RLPOAFA.	X	
22. conta com serviço arregimentado conforme o art.10 do RLPOAFA.	X	
23. exerceu funções específicas conforme o art. 13 do RLPOAFA.	X	
24. realizou Inspeção de Saúde (para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou para Verificação de Capacidade Laborativa (VCL)).	X	

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
 Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
 Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Finalidade	Parecer	Sessão	BI/BAR	Data		
IS/CPS ou VCL	Apto/Inapto/Incapaz Temp/Incapaz Definitivo	486/14	BAR nº 85	DD/MM/AAAA		
25. possui TAF válido, de acordo com a Port Cmt Ex nº 135, de 19 MAR 07					X	
Registro do último TAF		Menção	BI que publicou	Data		
		E	BI nº 00	DD/MM/AAAA		
26. Teve alteração em suas Ficha Cadastro, Ficha de Valorização do Mérito e Ficha Disciplinar conferidas por Comissão, registradas e publicadas em Boletim da OM. (caso positivo preencha os itens seguintes)					X	
Órgão responsável pelo cadastro e auditoria dos dados individuais (anexo A da Port nº 147 DGP, de 23 de setembro de 2011, IR 30-87)	Descrição sumária da alteração	da	Documento de remessa ao órgão responsável pelo cadastro e auditoria			
SGEx	- Falta o cadastramento da Medalha do Pacificador		DIEEx nº 000 de DD/MM/AAAA			

(*) Em conformidade com as condições básicas, previstas nos arts. 15, 16, 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e nos arts. 6º a 13 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA).

Local, ____ de ____ de ____.

Marca D'água

Nome Completo
Cmt/Ch/Dir

Esta Certidão foi publicada no Boletim de Acesso Restrito nº _____, de ____/____/____, desta OM.

Declaro que conferi e estou de acordo com as informações apresentadas nesta Certidão.

Local, ____ de ____ de ____.

Nome completo e posto
Militar incluído nos limites do QA____/AAAA

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
 Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
 Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

ANEXO C

MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(NOME DA OM)**

OM	BI que determinou o Exame

Posto/Grad, Categoria/QMS, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
Maj Inf (000000000-0) José da Silva	I1,V1,D1	-
Cap Cav (999999999-9) João Santos	I2, V3, D3	DIEx nº..., de 3 JAN 12 , do Cmt OM ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: Exemplos

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/2005
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º TAF/2005, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BI nº...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BI nº...
- (D4)

Quartel em , ___ de _____ de _____.

Nome completo e posto

Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

ANEXO D

MODELO DE FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

1. CABEÇALHO (Dados pessoais do avaliado): Militar incluído nos limites para promoção.

a. _____ (Posto e Nome)	
b. _____ (Identidade)	c. _____ (Turma e Arma)
e. _____ (CP)	f. _____ (OM)

2. CONCEITO SINTÉTICO

a. Emitido à luz do conjunto das competências e atributos que distinguem e realçam o valor do oficial entre seus pares, no desempenho de funções e cargos exercidos, bem como de sua potencialidade para o exercício de cargos mais elevados.

b. Utilize o espaço abaixo caso o militar se encontre em situação impeditiva (Art. 35 da Lei nº 5,821, de 10 de novembro de 1972 - LPOAFA) e o Sr deseje externar opinião sobre a sua situação.

3. FECHO

 (Dados do avaliador - Cmt/Ch/Dir)

Posto/Nome completo	
Local e Data	
Cargo	
Assinatura	

Respaldo legal: Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001 - RLPOAFA

Art. 18. A seleção para inclusão nos QA processar-se-á com a participação de todas as autoridades militares competentes para emitir julgamento sobre o oficial.

As autoridades de que trata o *caput* são as seguintes:

I -

IV - Chefes, Diretores ou Comandantes de Estabelecimento, repartição ou Unidade.

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 227-DGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição conferida pelo art. 13 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art.1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

ÓRGÃO ENQUADRANTE	COTA	
	OFICIAIS	PRAÇAS
CMA	60	60
CMO	101	78
CMS	146	63
CMP	68	23
CML	170	41
CMSE	94	36
CMNE	135	48
CMN	33	42
EME	63	11
COTer	31	7
COLOG	48	14
DGP	135	57
DECEX	372	94
DEC	70	32
DCT	148	26
SEF	76	23
Gab Cmt Ex	150	45

Art. 2º As cotas dos OADI estão incluídas na cota do Gab Cmt Ex.

Art. 3º No final de 2014, o Departamento-Geral do Pessoal, para atender a necessidade de Prestador de Tarefa por Tempo Certo para o ano de 2015, expedirá nova portaria de redistribuição de cota.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 186-DGP, de 5 de setembro de 2014.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30-SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a 5ª Companhia de Guardas do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e vincula administrativamente a 15ª Companhia de Polícia do Exército ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 5ª Companhia de Guardas (5ª Cia Gd), CODOM 03600-4, do 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), CODOM 01010-8, por motivo de transformação em 15ª Companhia de Polícia do Exército, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Vincular administrativamente ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), CODOM 01010-8, a 15ª Companhia de Polícia do Exército (15ª Cia PE), CODOM 03781-2.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito desta Secretaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 e a Resolução nº 07 de 14 de dezembro de 2010 e, ainda, considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) no âmbito desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Economia e Finanças (CGTI-SEF), com caráter deliberativo, para promover o alinhamento da gestão de TI da SEF com o seu Planejamento Estratégico Organizacional, em consonância com o que determina o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Exército Brasileiro (PETI-EB).

CAPÍTULO I DA DESTINAÇÃO

Art. 2º O CGTI-SEF é um colegiado de assessoramento, com caráter deliberativo, que se destina a assessorar o Secretário de Economia e Finanças:

I - na formulação de diretrizes de TI da SEF, alinhadas com a política de TI do Exército Brasileiro e objetivos estratégicos da SEF;

II - no planejamento, na direção e no controle das ações de TI na SEF; e

III - na condução da Governança de TI na SEF.

Parágrafo único. Governança de TI significa avaliar e direcionar o uso atual e futuro da TI para assegurar que sua utilização atenda aos objetivos organizacionais, bem como monitorar o seu desempenho na busca dos resultados pretendidos.

Art. 3º Os temas referentes à Governança de TI no âmbito SEF, sob a deliberação do CGTI-SEF, relacionam-se com os seguintes assuntos:

I - planejamento estratégico de TI;

II- definição de objetivos, indicadores e metas para TI;

III - estabelecimento de prioridades de projetos e investimentos em TI; e

IV - capacitação de pessoal de TI nas áreas de:

a) segurança da informação e comunicações;

b) desenvolvimento de sistemas de informação;

c) gestão de acordos de níveis de serviço;

d) processo de contratação de bens e serviços de TI;

e) processo de gestão de contratos de TI;

f) processo orçamentário de TI;

g) redes de computadores; e

h) auditoria de TI.

CAPÍTULO II DAS CONSTITUIÇÕES

Art. 4º O CGTI-SEF é composto pelos seguintes integrantes:

I - Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação (Asse 4/SEF), como Presidente;

II - um representante e um substituto da SEF;

III - um representante e um substituto da Diretoria de Gestão Orçamentária;

IV - um representante e um substituto da Diretoria de Contabilidade;

V - um representante e um substituto do Centro de Pagamento do Exército;

VI - um representante e um substituto da Diretoria de Gestão Especial;

VII - um representante e um substituto do Centro de Controle Interno do Exército;

VIII - um representante e um substituto da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército; e

VIX - adjunto da Assessoria de Tecnologia da Informação (Asse 4/SEF), como Secretário.

Art. 5º O CGTI-SEF é assessorado pelo Comitê Técnico de TI (COMTEC-TI), que é composto pelos seguintes integrantes:

I - chefe da Seção de Informática da SEF (SG5/SEF);

II - um representante da área de TI da Diretoria de Gestão Orçamentária;

III - um representante da área de TI da Diretoria de Contabilidade;

IV - um representante da área de TI do Centro de Pagamento do Exército;

V - um representante da área de TI da Diretoria de Gestão Especial;

VI - um representante da área de TI do Centro de Controle Interno do Exército; e

VII - um representante da área de TI da 11ª ICFEx.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Ao CGTI-SEF compete:

I - deliberar sobre diretrizes e normas necessárias à Governança de TI no âmbito da SEF e supervisionar a implantação das atividades decorrentes;

II - definir a dotação orçamentária bem como as ações e investimentos, particularmente no tocante à tomada de decisões estratégicas;

III - definir prioridades e estimular os programas e projetos a serem atendidos, alinhando os investimentos da área TI ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEF (PDTI - SEF);

IV - apreciar a execução de projetos de interesse na área de TI com base em parecer emitido pelo COMTEC-TI, deliberando quanto ao seu prosseguimento;

V - apreciar novas demandas de TI, avaliando o seu nível de alinhamento com o planejamento estratégico e a interoperabilidade com os sistemas corporativos já existentes;

VI - encarregar o COMTEC-TI de estudos sobre assuntos específicos;

VII - aprovar as atas relativas às reuniões; e

VIII - elaborar o PDTI-SEF bem como suas atualizações.

Art. 7º Ao Presidente do CGTI-SEF compete:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - aprovar o calendário e a agenda das reuniões a serem convocadas, por proposta do Secretário;

III - presidir as reuniões convocadas;

IV - apreciar e homologar as deliberações do CGTI-SEF; e

V - determinar a implementação das deliberações homologadas.

Art. 8º Ao Secretário do Comitê de TI compete:

I - auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do CGTI-SEF;

II - propor o calendário de reuniões;

III - elaborar e apresentar a pauta da reunião;

IV - encaminhar minutas de resoluções do Comitê de TI à Assessoria Jurídica;

V - lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Presidente e demais representantes; e

VI - organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CGTI-SEF.

Art. 9º Aos membros do CGTI-SEF compete:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - propor assuntos para a agenda da reunião;

III - deliberar sobre os assuntos constantes da agenda;

IV - aprovar ou propor modificações na ata das reuniões de que tenham participado; e

V - propor a realização de reuniões extraordinárias, quando julgadas necessárias.

Art. 10. Ao COMTEC-TI compete:

I - emitir parecer sobre assuntos técnicos na área de TI que sejam submetidos à sua apreciação, visando a assessorar o CGTI-SEF;

II - formular propostas de utilização atual e futura de TI, fundamentadas em estudos que identifiquem agregação de valor à atividade com riscos aceitáveis;

III - propor a aplicação de investimentos em TI; e

IV - elaborar o PDTI e encaminhá-lo para deliberação do CGTI-SEF.

Art. 11. Aos membros do COMTEC-TI compete:

I - participar das reuniões, quando convocados; e

II - realizar ou propor estudos detalhados sobre assuntos de TI visando a assessorar o CGTI-SEF.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O CGTI-SEF reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário aprovado pelo Presidente e, extraordinariamente, por convocação deste ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser fundamentada e encaminhada ao Secretário, que a submeterá à apreciação do Presidente e, se acatada, será proposta uma data para realização do evento.

Art. 13. Uma vez convocada uma reunião, os membros do CGTI-SEF poderão sugerir assuntos que considerem relevantes para serem incluídos na pauta.

Parágrafo único. Cabe ao proponente o envio prévio do assunto ao Secretário, com a devida fundamentação, com 30 (trinta) dias de antecedência da reunião.

Art. 14. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 304, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Sd HENRIQUE SANTOS DA SILVA;

Sd JÚNIO RODRIGUES ZANON;

Sd UEBERT PEREIRA DOS SANTOS; e

Sd WEDER JUNIOR SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cel VALDIR CAMPOI JUNIOR para exercer a função de Coordenador-Geral de Capacitação da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra “B”, da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Maj FLÁVIO CARVALHO VIEIRA para exercer a função de Assessor Técnico Militar na Coordenação-Geral de Operações de Segurança da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra “C”, da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998 e ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap FLÁVIO CABRAL XAVIER para exercer a função de Assistente Técnico Militar no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-a na letra “E” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998 e ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 2)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Admissão no corpo de graduados especiais da ordem do mérito aeronáutico.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

I - NO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

.....
Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO;
Gen Ex GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;

.....
Gen Div PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA;
Gen Div MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO;
Gen Div LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;
Gen Div CLÁUDIO COSCIA MOURA;

Gen Div LOURIVAL CARVALHO SILVA; e

II - NO GRAU DE COMENDADOR:

Gen Bda JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
Gen Bda OTAVIO SANTANA DO RÊGO BARROS;
Gen Bda ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA;
Gen Bda RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO;
Gen Bda EDSON HENRIQUE RAMIRES;
Gen Bda GUIDO AMIN NAVES;
Gen Bda ANTÔNIO CARLOS BARBOTEIO PINTO;
Gen Bda RIYUZO IKEDA;
Gen Bda PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; e
Gen Bda JOÃO CHALELLA JÚNIOR;

III - NO GRAU DE OFICIAL:

Cel Art WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR;
Cel Com SAID BRANDÃO SAYD;
Cel Art WELLINGTON NEVES FILGUEIRAS LIMA;
Cel MB FLAVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO;
Cel Eng Mil WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO;
Cel Cav NILTON JOSÉ BATISTA MORENO JUNIOR;
Cel Art LUIZ ANTONIO FORTES;
Cel Com CLAUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES;
Cel Inf JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;
Cel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;
Cel Inf LUIZ GONZAGA VIANA FILHO;
Cel Inf CRISTIANO PINTO SAMPAIO;
Cel Cav MARCO ANTONIO CAGNONI;
Cel Inf MARCIO CEMIM DIOGENES;
Cel Inf ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;
Cel Inf ALEXANDRE GUERRA;
Cel Inf R/1 RUY CÉSAR BRANDI DA SILVA;
Cel Inf R/1 GILMAR FERNANDES DE AGUIAR;
Cel Eng R/1 RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA;
Cel Inf R/1 CARLOS EDUARDO BORNHAUSEN CARDOSO; e
Cel Art R/1 MARCELO ARARIPE SOUZA OLIVEIRA.

IV - NO GRAU DE CAVALEIRO:

2º Ten QAO VALTER MAGALHÃES PINTO;

S Ten Art AIRTON ADRIANO PAIXÃO ROSA;
S Ten Inf JOSÉ DANILO BRAVIM FIGUEIREDO;

S Ten Inf JAIR JOSÉ FERREIRA ALVES;
S Ten Cav ROBERTO DURÃO DA SILVA;
S Ten Inf MARCELO GASPAS DIAS; e

.....
(Portaria publicada no DOU nº 204, de 22 OUT 14 - Seção 1)

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão da insígnia da ordem do mérito aeronáutico.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico às seguintes Organizações Militares:

.....
PRIMEIRO BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA DO COMANDO DO EXÉRCITO; e
.....

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 22 OUT 14 - Seção 1)

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Promoção no corpo de graduados especiais da ordem do mérito aeronáutico.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Gen Ex GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;
Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS;

.....
Gen Div EDSON LEAL PUJOL;
Gen Div DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 22 OUT 14 - Seção 1)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.713-MD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS, da AMAN, para viagem ao *Fort Sill, Oklahoma*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/033/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia Antiaérea; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 22 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.714-MD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art LEANDRO FERNANDES MORAES, do Cmdo 17ª Bda Inf SI, para viagem a *Cochabamba*, na República da Bolívia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/018/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior, e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de vinte e três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 22 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.754-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em conformidade com o disposto nos § 3º do art. 3º da Portaria Normativa nº 98-MD, de 17 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD) os seguintes representantes:

.....
II - Divisão de Saúde do Departamento de Saúde e Assistência Social (Disau/Desas):

a) Cel LUCAS VILHENA DE MORAES (titular);

.....
IV - Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos (SCPE/CAE):

.....
b) Cel FRANCISCO DJALMA CESSÉ DA SILVA (suplente);

.....
VI - Comando do Exército:

a) Maj MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular);

b) Cel CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA (suplente);

.....
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.497-MD, de 26 de agosto de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 23 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.756-MD/EMCFA, DE 22 OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “d” do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DESIGNAR

o Sd JOSÉ UELITON REINALDO DE ARAÚJO para a função de Especialista, código Nível II, do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 23 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.757-MD/EMCFA, DE 22 OUTUBRO DE 2014.

Nomeação para cargo.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “b” do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº da União nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

NOMEAR

o Cel Com CLÁUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Assuntos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 23 OUT 14 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 955, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 955, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 29 de agosto de 2014, relativa à designação do Cel Cav MÁRCIO CALLAFANGE JÚNIOR, da DMat, e do Ten Cel QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO, da ECEME, para realizar Visita à Divisão de Manutenção e à Fábrica de Arsenais do Exército do Chile (Atv PVANA X14/302), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...Ten Cel QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO, da ECEME”, **LEIA-SE:** “...Ten Cel QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO, do Cmdo 3ª DE.”

PORTARIA Nº 1.238, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.238, de 9 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 17 de outubro de 2014, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para participar da Operação *Hermandad* 2014 (Atv PVANA Inopinada W14/203), na cidade de Paraná, na República Argentina, no período de 19 a 20 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Comandante Militar do Sul;
Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante de Operações Terrestres;
Gen Div GERALDO ANTONIO MIOTTO, Comandante da 3ª Divisão de Exército;
Gen Bda JOSÉ EDUARDO PEREIRA, 1º Subchefe do Comando de Operações Terrestres;
Cel Cav FÁBIO BENVENUTI CASTRO, do COTER; e
Cel Inf GILMAR ANTONIO DE LIMA RIBEIRO, do COTER.

No presente ato, **EXCLUIR**, na relação de nomeados, o Cel Inf GILMAR ANTONIO DE LIMA RIBEIRO, do COTER, e **INCLUIR**, o Cel Cav PIRAJU BOROWSKI MENDES, do Cmdo 3ª DE.

PORTARIA Nº 1.278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.278, de 17 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 24 de outubro de 2014, relativa à designação do Gen Bda GUIDO AMIN NAVES, Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, para representar o Comandante do Exército na Feira Internacional de Defesa e Segurança *Expodefensa IV* (Atv PVANA Inopinada W14/217), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 28 a 31 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... no período de 28 a 31 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos", **LEIA-SE**: "...no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.290, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Treinamento de Procedimentos de Emergência e Utilização de OVN em Simulador de Voo - Anv AS 365 (Atv PCENA V14/155 e V14/156), a ser realizado na *HELISIM Training Academy*, em *Marignane*, na República Francesa, no período de 15 a 24 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Maj Eng CHRISTIAN LOBATO LIMA, do 1º B Av Ex;

Maj Art SALZIO NUNES DE LIMA, da Ba Av T;

Cap Inf ÁLISSON ARJONA, do 2º B Av Ex;

Cap Inf DIEGO DE SOUZA MOURA, do 1º B Av Ex;

3º Sgt Av Mnt DANILO VERONEZ ROMÃO, do 2º B Av Ex; e

3º Sgt Av Mnt RODRIGO TUPAN SODERO SILVA, do 2º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.291, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Autorização para realizar visita técnica no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a realizar visita técnica à Empresa *Harris* (Atv PVANA Inopinada X14/778), na cidade de *Rochester*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 22 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

2º Ten Com BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do 3º B Com;

2º Ten Com HUDSON ALVES GADIOLI, da 4ª Cia Com; e

2º Ten Com VÍCTOR TORRES KUMM, do 3º B Com.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Int ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA e o 2º Ten QAO ACIR VALDEMIR DA SILVA, ambos do B Ap Op Esp, para realizar visita técnica à fábrica de paraquedas *Zodiac Aerospace (Parachute de France)*, na cidade de *Plaisir Cedex*, na República Francesa e, em prosseguimento, à fábrica de dispositivos de abertura automática de paraquedas reserva *Airtec GmbH & Co. KG Safety Systems (CYPRES)*, na cidade de *Bad Wuennenberg*, na República Federal da Alemanha (Atv PVANA Inopinada X14/779), no período de 1º a 9 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES e o 1º Sgt Inf RAFAEL SEVERIANO BISERRA, ambos do CIGS, para participar do Intercâmbio de Instrutores do Centro de Instrução de Guerra na Selva com a Escola de Guerra na Selva da Índia (Atv PVANA X14/484), na cidade de *Vairengte*, na República da Índia, no período de 7 a 17 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.297, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511/MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853/MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Art LUIZ EUGÊNIO CARDOSO RANGEL SERRA, do 21º GAC, para frequentar o Curso de Observador Militar das Nações Unidas (Atv PCENA V15/180), a ser realizado em *Kielce*, na República da Polônia, no período de 2 a 24 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita técnica à Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL (Atv PVANA Inopinada X14/772), na cidade de Beirute, na República do Líbano, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do EME;
Cel Cav JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do CCOPAB;
Cel QMB ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE, do COLOG;
Ten Cel Int FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, do 1º D Sup; e
Ten Cel Cav MARCELO CHELMINSKI BARRETO, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Autorização para ausentar-se do País.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 445, parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o Gen Ex (026025291-1) JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA, Comandante Militar do Oeste, a ausentar-se do País, com destino à República Portuguesa, em gozo de férias e sem ônus para o Exército Brasileiro, no período de 6 a 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JOSÉ HERCULANO AZAMBUJA JUNIOR e o 2º Ten QAO Adm G VAGNER BRANDÃO CHAGAS, ambos do CCOMSEx, para participar do 24ª *International Defense Film Festival* (Atv PVANA Inopinada X14/780), na cidade de *Bracciano*, na República Italiana, no período de 11 a 18 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Seminário sobre a Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear - DQBRN, em Apoio à Sociedade (Atv PVANA Inopinada X14/783), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 2 a 6 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Art CHAMON MALIZIA DE LAMARE, do EME;

Cel Inf CHARLES DOMINGUES DA SILVA, da EsIE;

Cel QEM Qmc CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA, do EME; e

Ten Cel Art EZÍDIO CORRÊA DA SILVA FILHO, do 1º Btl DQBRN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/PROTEGER.

PORTARIA Nº 1.302, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOSÉ FERNANDO IASBECH, 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar do Seminário sobre a Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear - DQBRN, em Apoio à Sociedade (Atv PVANA Inopinada W14/218), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 2 a 4 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/PROTEGER.

PORTARIA Nº 1.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para realizar visita técnica à Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul - UNMISS (Atv PVANA X14/019), na cidade de *Juba*, na República do Sudão do Sul, no período de 28 de novembro a 8 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Art EDERLY EYKEL BARBOSA;

Ten Cel Cav MÁRCIO BRAVO GONÇALVES; e

Mag QCO Mag Ing IVANA MARA FERREIRA COSTA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 3º B Av Ex, para frequentar o Treinamento de Procedimentos de Emergência e Utilização de OVN em Simulador de Voo - Anv AS 365 (Atv PCENA V14/157), a ser realizado na *HELISIM Training Academy*, em *Marignane*, na República Francesa, no período de 23 de novembro a 1º de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Maj Cav DAVIS KVITKO;

Cap Inf THIAGO BOTTECCHIA DA SILVA; e

3º Sgt Av Mnt JEAN LOPEZ FERNANDES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.305, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o 1º Sgt Art ANTENOR AMARANTE NETO.

PORTARIA Nº 1.306, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do Ten Cel QEM JOLIVAL ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1208, de 3 de outubro de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 192, seção 2, de 6 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1.307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf NELSON PEREIRA PINTO HOMEM, do CI Av Ex, para frequentar o Curso de Introdução em Simulação para Defesa (Atv PCENA V14/186), a ser realizado na *Defense Academy of the United Kingdom*, na *Cranfield University, em Shrivenham*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 8 a 16 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de comandante de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante da Organização Militar abaixo relacionada, o seguinte Oficial:

- do 12º B E Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel Eng PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 1.309, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os seguintes militares:

Ten Cel Inf ANTONIO LUIZ REBOREDO;

Ten Cel Cav ANDRÉ LUÍS ROLAND DE CASTRO;

Ten Cel Inf PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS; e

Maj Cav ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1.310, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

Cel Art JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE; e

Cel Inf LUIZ CARLOS DO VALLE.

PORTARIA Nº 1.311, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP), o 2º Sgt Inf ROBERTO SAMUEL DE SOUZA.

PORTARIA Nº 1.312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o 2º Sgt Sau JORGE ROBERTO SILVA DE DEUS.

PORTARIA Nº 1.313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, letra b), da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a contar de 5 de agosto de 2014, o Gen Bda R/1 (015495371-5) PAULO CHAGAS, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Coordenador das Atividades Hípicas Militares no âmbito do Exército no Centro de Capacitação Física do Exército.

PORTARIA Nº 1.314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, caput; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Departamento-Geral do Pessoal, o Gen Bda R/1 (015495371-5) PAULO CHAGAS, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 5 de agosto de 2014, para exercer a tarefa de Gerente do Projeto “Força da Nossa Força” do Departamento-Geral do Pessoal.

PORTARIA Nº 1.315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para realizar visita técnica à Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo - *MONUSCO* (Atv PVANA W14/015), na cidade de *Kinshasa*, na República Democrática do Congo, no período de 15 a 23 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ANATÓLIO DOS SANTOS JUNIOR;

Ten Cel Inf CHARLES ROBERTO MARTINS DA SILVA; e

Maj Inf ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.316, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita à Academia Militar de *West Point* e ao *Fort Benning* (Atv PVANA Inopinada X14/785), nas cidades de *West Point* e *Fort Lee*, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Cav CARLOS ADALBERTO PALLA, do DECEX;

Ten Cel QMB FLAVIO GOMES FERREIRA PINTO; do IPCFEx;

Ten Cel Art JAIME FELIPE BARBOSA CARVALHO, do DECEX; e

Cap Art ERNESTO SÁVIO DE PAULA JUNIOR, da AMAN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX.

PORTARIA Nº 1.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, e o Ten Cel Art ROBSON LAPOENTE NOVAES, do EME, para participar de reunião de ajuste dos contratos de prestação de serviços com o Ministério da Defesa da Alemanha (Atv PVANA W14/102), na cidade de *Munique*, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 30 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX/PEE DA Ae.

PORTARIA Nº 1.319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, Comandante da 5ª Divisão de Exército, para realizar viagem à Estação Antártica “Comandante Ferraz” (Atv PVANA Inopinada W14/220), no período de 23 a 30 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total relativo a diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Agregação de Oficial-General.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, o Gen Div Cmb GERALDO ANTONIO MIOTTO.

PORTARIA Nº 1.321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Agregação de Oficial-General.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, o Gen Bda Med MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 31-SEF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação e Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve:

1 - NOMEAR,

Por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 042020143-6) ROGÉRIO NERY CREVELARO, Prec-CP: 96 1640795, no 20º Regimento de Cavalaria Blindado (Campo Grande-MS), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa no Assessoramento ao Chefe da Seção de Licitação e Contratos, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º de novembro de 2014.

2 - EXONERAR,

ex-officio, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 068362622-0) VIVALDO GUIMARÃES DE VASCONCELOS, Prec-CP: 96 1597160, do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Recife-PE), a contar de 1º de outubro de 2014, de acordo com o inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 1.008-Cmt Ex, de 29 de agosto de 2014, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares da Força Aérea Brasileira, abaixo relacionados, por terem se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com a Brigada de Infantaria Paraquedista e com o Exército Brasileiro.

Posto/Grad	Identidade	Nome	OM Proponente
Brig	1211110	ROBSON ROGER GARCIA TAVARES DE MELO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel	0428311	ALEXANDRE PINTO SAMPAIO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel	0449618	LUIZ MÁRCIO PEREIRA DIAS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel	0449520	LUIZ MARQUES DE LIMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel	0466953	WALTER CARROCINO NETO	Cmdo Bda Inf Pqdt
SO	0439366	WILSON JORGE FRANKLIN	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 399-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	059098663-4	LEÔNIDAS CARNEIRO JUNIOR	Cmdo CMP
Ten Cel Eng	028816893-3	MAURI MARCELO FELIX FREITAS	Cmdo 2º Gpt E
Ten Cel Art	028815553-4	RONALDO OLIVEIRA BRAGA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	020334254-8	WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Cav	011399114-5	ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Eng	011397254-1	CELSO ANDRE FRITZEN	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	011398324-1	DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Med	102873254-1	PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	049753673-0	SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Cmdo Op Esp
Cap Inf	019493083-0	JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DE MEDEIROS DE SOUZA	1º BAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013028654-5	LEONARDO JOSÉ LINS	1º B F Esp
Cap Inf	013091624-0	LOURIVAL SIMÃO DOS SANTOS FILHO	1º BAC
1º Ten Inf	010062935-1	ALEXANDRE CORREIA DE SOUSA	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	010087065-8	ALFRED MARQUES DE ALMEIDA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten Art	010064975-5	HEITOR DE OLIVEIRA SILVA	8º GAC Pqdt
1º Ten Inf	010066725-2	THIAGO SAMPAIO DE LIMA	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	049775413-5	AMILTON CESAR SILVA	1º BAC
S Ten Inf	042013404-1	JOILDO DA SILVA OLIVEIRA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Eng	041961474-8	MARCO ANTONIO HONORATO DA SILVEIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
S Ten Com	041993034-2	RUPSTER DOS SANTOS DA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	011160254-6	ALEXANDRE MENEZES MACHADO	36º Pel PE Pqdt
1º Sgt Int	011462494-3	ALEXANDRE TADEU BETBEDER COUTO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	021628924-9	ADRIANO DE SOUZA LIMA	CI Op Esp
2º Sgt Inf	040014605-6	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	013069114-0	EDUARDO DO NASCIMENTO CESAR	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040025425-6	EVERTON ABREU DE OLIVEIRA	27º BI Pqdt
2º Sgt Mnt Com	010195755-3	FÁBIO DE SOUZA FERREIRA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Int	019513773-2	FLAVIO MENDONÇA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043543064-0	JOÃO PAULO LIBERATO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	019624553-4	OSVALDO SOUZA FERNANDES	21ª Bia AAe Pqdt
2º Sgt Inf	040043465-0	RAFAEL SANT'AGO DE MELO	27º BI Pqdt
2º Sgt QE	112694154-9	ROZEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA	1º BAC
2º Sgt Art	040039035-7	THIAGO FECHER WAGNER	8º GAC Pqdt
2º Sgt QE	112693954-3	VANDIR PEREIRA CARDOSO	1º BAC
2º Sgt QE	112666194-9	WILLIAM FRANCISCO GUALBERTO	1º BAC
3º Sgt QE	044239472-2	AUREO VIEIRA FRANCO	CI Op Esp
3º Sgt Inf	040075305-9	BRUNO DE MELO PINHEIRO	25º BI Pqdt
3º Sgt Int	011592615-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	8º GAC Pqdt
3º Sgt Inf	040072435-7	DIOGO DE ARAUJO GUALBERTO	27º BI Pqdt
3º Sgt Com	040086385-8	EDSON CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Eng	040088295-7	FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Com	040150605-0	HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt QE	011165764-9	JORDELEY DIAS VIEIRA	CI Op Esp
3º Sgt Inf	040154605-6	JOSÉ THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Eng	043542084-9	LEONARDO VIANNA DA ROCHA	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Com	093888984-7	MAYKON DA SILVA LANINI	1º BAC
3º Sgt Int	010104385-9	RAFAEL RODRIGUES BASTOS PONTES	B Ap Op Esp
3º Sgt Inf	040066595-6	SÉRGIO ANTONIO LEODÓRIO JUNIOR	25º BI Pqdt
3º Sgt Mnt Com	011571415-6	SILAS MIRANDA COELHO	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	040163825-9	VÍTOR LEANDRO SOUSA LOPES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Com	040148295-5	VLADIMIR VANDER SARTORI MOLLO	20ª Cia Com Pqdt

PORTARIA Nº 400-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO 2014.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020103953-4	ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	019525723-3	MARCELO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	CI Pqdt GPB
Maj Inf	092586384-7	ALLANDER RODRIGUES DURIGON	1º BAC
Cap Inf	010011085-7	VINICIUS DE LUNA MENEZES	CI Pqdt GPB
2º Ten QAO	047664413-3	GERSON SÍRIO DO CARMO	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	019405593-5	ATAYDE CAMPANATTI LESSA	8º GAC Pqdt
S Ten Inf	030701814-3	LUÍS CARLOS DOS SANTOS PAULA	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten MB	019559973-3	LUIZ AFONSO SOARES DE LIMA	CI Op Esp
S Ten Inf	117994603-1	ORLANDO JOSÉ DE MOURA	1º BOAI
1º Sgt Inf	011180404-3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	2ª Cia Fron
1º Sgt Inf	019560673-6	FERNANDO PEDRO DA SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	113913404-1	JALES PAULO SIMÕES	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	019626583-9	JOSUE DE OLIVEIRA GOMES	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	010104255-4	BRUNO MARTINS LAMAS	CI Op Esp
2º Sgt MB	052226924-0	CLAUDIR DE LARA	27º BI Pqdt
2º Sgt Mus	018789773-1	EDSON NERY DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Art	043515744-1	EZEQUIEL OLIVEIRA TOMAZ	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043505154-5	HEBERT DAIBERT	B Ap Op Esp
2º Sgt Int	010104985-6	LEANDRO LOURENÇO DE FARIA	B DOMPSA
2º Sgt Cav	043538794-9	MARCELO GOMES PINTO	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA Nº 401-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel R/1	032585560-9	ADILSON FALCÃO DA MOTA	Cmdo Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	022691033-9	FLÁVIO AZAMOR DA COSTA	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Art	019525803-3	SÉRGIO LUÍS PINHEIRO DA SILVA	EsAO
Maj R/1	012021861-5	PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	041976024-4	REYNALDO RANGEL JUNIOR	B Ap Op Esp
2º Ten R/1	014032881-6	JOÃO BATISTA BRAGA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Cav	030868074-3	DANIEL MEDEIROS	23º Esqd C Sl
S Ten Inf	041955174-2	WALDIR MELCHIADES DA SILVA	27º BI Pqdt
1º Sgt Com	033295714-1	GERALDO ANDERSON CARDOZO	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Sau	011204644-6	RONALDO MOURA DA SILVA	Es S Log
3º Sgt R/1	012026791-9	FRANCISCO IVAN DA SILVA NETO	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 402-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Cav	013056674-8	GILSON SANTOS	6º RCB
1º Sgt Int	062338564-8	ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	011356724-2	ALEXANDRE RIBEIRO AMORIM	6º B Com
1º Sgt Art	043413424-3	DILTON BARBETO FERREIRA	Pol Mil Niterói
2º Sgt Art	040001405-6	ALEX PEDRO RASIA DA SILVA	29º GAC AP
2º Sgt MB	010020755-4	BANNY HOWARD MARQUES GOMES DA SILVA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	043535364-4	FÁBIO DA ROCHA PEREIRA	56º BI
2º Sgt Int	010019815-9	FLAVIO DA SILVA E SOUZA	1º D Sup
2º Sgt Com	040003455-9	FRANCISCO BERTINE DE SOUSA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	043536194-4	MATEUS ANSELMO RUY	28º BIL
2º Sgt MB	013071144-3	MAURÍCIO CELSO DA SILVA	7º BE Cmb
2º Sgt Int	013071884-4	RONAN LOPES DE JESUS	6º GLMF/CIF
2º Sgt Inf	043543964-1	THIAGO DO VALE CARNEIRO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	040039305-4	ÉDERSON CHAVES RODRIGUES	11º RC Mec

PORTARIA Nº 403-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	101054954-9	REINALDO LEORNE CORDEIRO CALIXTO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	043414884-7	DAYSON FERREIRA OLIVEIRA	72º BI Mtz
1º Sgt MB	030584584-4	ÉMERSON LUÍS SPOLAOR	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Com	043460694-3	LUIZ GUSTAVO BATISTA DA SILVA	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Com	031852124-2	MOACIR ANTONIO TRES	9º B Com
1º Sgt Inf	102859184-8	SINVAL MULLER VIEIRA DOS SANTOS	47º BI
1º Sgt Cav	033166424-3	VAGNER DIAS DA COSTA	11º RC Mec
2º Sgt Com	033258364-0	MOACIR BATISTA CAMARGO	41º BI Mtz
2º Sgt Com	043477834-6	WANDERLON VITORIANO BATISTA	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA Nº 404-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	041960914-4	ALEXANDRE MARTINS DUTRA	CMSE
S Ten Inf	018502213-4	ALEXANDRE TRISTÃO PINA	Dst Sau Pqdt
S Ten Inf	041962014-1	CARLOS ALBERTO REZENDE	41º BI Mtz
S Ten Cav	018731843-1	CESAR EDUARDO GUARIENTO	2º RCG
S Ten Eng	049768353-2	IRENIO SERGIO MACIEL	7º BE Cmb
S Ten Com	019230853-4	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	Cia Cmdo CML
S Ten Cav	049860323-2	JOSÉ GERALDO PEREIRA	10º RC Mec
S Ten Com	036935623-3	NAURO JOSÉ CERENTINI	3ª Cia Com Bld
S Ten Art	049888413-9	RONALDO FERREIRA DE SOUSA	Cia Cmdo 4ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Eng	056372483-0	SERGIO FIGUEIRÓ	8º BEC
S Ten MB	019623763-0	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA FILHO	Pq R Mnt/7
S Ten Com	030816734-5	VALTER NEI FEIJÓ BIERHALS	4º CTA
1º Sgt Int	031898424-2	ALEX BONACORSO FILIERO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Sgt MB	011202324-7	ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA	1º RC Mec
1º Sgt Inf	101077114-3	GILVANILDO DA SILVA SOUZA	14ª Cia PE
1º Sgt Com	042040064-0	JOSEMAR DELL AGNESE	11ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	042017434-4	MARCELO FERNANDES ARANHA	26º BI Pqdt
1º Sgt Inf	042021454-6	MARCELO NICASTRO DIAS	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Topo	011204424-3	REINALDO MAURO MAIA	3ª DL
1º Sgt Inf	042032724-9	RICARDO DA SILVA VIEIRA	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	072483614-3	SÉRGIO FABRICIO DE SOUZA	72º BI Mtz
1º Sgt Com	042040804-9	VALNEI MENDES DE OLIVEIRA	19º BC
2º Sgt Inf	052176814-3	FABIANO GONÇALVES CARDOSO	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Mus	011161274-3	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	052092544-7	JACKSON IVO THOMAZ	63º BI
2º Sgt QE	019509593-0	JONAS RODRIGUES MOCHO	DPHCE _x
2º Sgt Mus	062352934-4	ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO	16º BI Mtz
3º Sgt QE	123945814-2	CLAUDINEZ ARALDI DOS SANTOS	5º BEC
3º Sgt QE	123925644-7	JORGE LUIZ SILVA DE MARIA	5º BEC
Cb	031824874-7	MARCELO CARDOSO FERNANDES	1ª Cia Gd

PORTARIA Nº 405-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	118257723-7	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten Dent	030052005-3	CAMILA ARRUDA ARALDI MARTINS	H Gu Florianópolis
1º Ten Dent	030168085-6	CARLOS ALBERTO MEDEIROS MARTINS	H Gu Florianópolis
1º Ten Inf	013153594-0	HUGO CHERMAN FONSECA DA SILVA AMARAL	72º BI Mtz
S Ten Inf	101054074-6	ANTONIO CARLOS ROCHA COSTA	10ª Cia Gd
S Ten MB	019602753-6	DINEI DO NASCIMENTO	14º B Log
S Ten Inf	041954024-0	JOSÉ DE MATOS SOBRINHO	EsSA
S Ten Inf	030895194-6	JÚLIO CESAR BECKENKAMP	7º BIB
1º Sgt Int	013008184-7	JAIMILTON DE JESUS DA SILVA	19º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Int	062330954-9	JAIR CUSTÓDIO DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Mus	030898454-1	MÁRIO JORGE DA SILVA	10º B Log
1º Sgt Int	011287534-9	VICTOR OLIVEIRA FURTADO	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	040024955-3	CARLOS JOSÉ COELHO RAMOS	72º BI Mtz
2º Sgt Mus	020323554-4	PERSIO GOMES DE OLIVEIRA	EsPCEX
2º Sgt Cav	043538944-0	RAFAEL ALFREDO DE SOUZA	19º RC Mec
2º Sgt Inf	043543964-1	THIAGO DO VALE CARNEIRO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt MB	011467985-5	ANDRÉ DA SILVA BARROS	62º BI
3º Sgt Inf	040000957-7	ISAUQUE DE CASTRO BRAGA CANÇADO	26º BI Pqdt
3º Sgt Int	011592335-1	ROBERTO FERREIRA LACERDA JUNIOR	34º BI Mec

PORTARIA Nº 406-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020471974-4	ANTÔNIO MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	53º BIS
S Ten Eng	049889233-0	ALEXANDRE DELAYTE	8º BEC
S Ten Com	041997094-2	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	CECMA
1º Sgt MB	020497024-8	MARCOS MARQUES ASSUNÇÃO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 407-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	092551654-4	ALUDSON FREITAS DE ARRUDA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	123945814-2	CLAUDINEZ ARALDI DOS SANTOS	5º BEC
3º Sgt QE	123925644-7	JORGE LUIZ SILVA DE MARIA	5º BEC

PORTARIA Nº 408-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	011269174-6	ALEXANDRE GUIMARÃES EFREM NATIVIDADE	20 FEV 12	47º BI
Cap QEM	011542054-9	GUSTAVO SIMÃO RODRIGUES	16 JAN 08	IME
Cap QCO	062392984-1	HERCULES FERREIRA LARANJA	5 MAR 14	CMB
Cap Med	010141365-6	MARCOS ALVES FERRAZ	8 MAR 14	H Gu Bage
1º Ten Eng	040013625-5	ELISSON PATRIK CARNEIRO DO COUTO	29 JAN 14	EsSA
1º Ten Inf	013153594-0	HUGO CHERMAN FONSECA DA SILVA AMARAL	10 FEV 14	72º BI Mtz
1º Ten Al QCO	060097267-3	JACY COSME VIEIRA FERREIRA	16 JUL 14	EsFCEX
1º Ten QCO	052217774-0	REGINALDO DE SOUZA	18 SET 11	Comdo 5ª RM
1º Ten QCO	060038767-4	VINÍCIUS LINS GOMES	1º JUL 14	EsFCEX
S Ten Cav	014968683-4	HUGO BATISTA TORRES MARQUES	15 JAN 2000	Cia Comdo 18ª Bda Inf Fron
S Ten Eng	056372483-0	SERGIO FIGUEIRÓ	26 JAN 1994	8º BEC
1º Sgt Int	062330954-9	JAIR CUSTÓDIO DA SILVA	29 JAN 03	Cia Comdo 1º Gpt E
2º Sgt Cav	043538194-2	ALAN CINTRA JÚNIOR	12 MAR 09	CI Av Ex
2º Sgt Inf	043543284-4	CARLOS EDUARDO SANTOS	30 JAN 13	11º BI Mth
2º Sgt Mnt Com	010069805-9	EDUARDO SPOLADOR ALVES	6 SET 14	3ª Bia AAe
2º Sgt Inf	043535364-4	FÁBIO DA ROCHA PEREIRA	1º FEV 12	56º BI
2º Sgt Mnt Com	013069724-6	GIOVANI PEREIRA TAVARES	28 JAN 09	29º BIB
2º Sgt Inf	040000955-1	HUMBERTO LUIZ CARVALHO	30 JAN 13	11º BI Mth
2º Sgt Mnt Com	010196115-9	RODRIGO DE JESUS BANDEIRA	29 JAN 14	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043543964-1	THIAGO DO VALE CARNEIRO	30 JAN 13	Cia Comdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt QE	036997973-7	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	31 JAN 1996	3º BPE
2º Sgt Com	040018405-7	VILSON RAFAEL FABER	29 JAN 13	Cia Comdo 3ª DE
3º Sgt Eng	040149085-9	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	15 JAN 14	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Inf	040078955-8	EDINALDO SANTOS	21 FEV 14	BGP
3º Sgt Com	030293755-2	FÁBIO LANGENDORF RODRIGUES	7 MAR 14	3ª Cia Com Bld
3º Sgt Inf	040153525-7	LENNON LEMOS PINTO	30 OUT 11	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	040079605-8	LEONARDO LUZ DA CONCEIÇÃO	3 FEV 14	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 409-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	019475363-8	ANTONIO VALMIR MAIA JÚNIOR	16 JUN 14	41º BI Mtz
Maj Inf	011104344-4	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES	8 FEV 12	ECEME
Maj Eng	127566673-1	MARIO CABRAL DA SILVA FILHO	9 FEV 12	5º BEC
Maj Eng	011157764-9	PAULO CÉSAR RODRIGUES CORRÊA	26 JAN 13	5º BEC
Maj Eng	020471794-6	ROBERTO WAGNER NOGUEIRA	13 FEV 14	7º BEC
S Ten Inf	041974624-3	ANTONIO SERGIO ARAGÃO DE LOYOLA	29 JAN 11	31º BI Mtz
S Ten MB	019602753-6	DINEI DO NASCIMENTO	4 MAIO 11	14º B Log
S Ten Inf	085871383-7	EDUARDO ROCHA DIAS	2 FEV 08	Cia Cmdo CMA
S Ten Inf	041972894-4	GERALDO ALVES MACIEIRA JUNIOR	29 JAN 11	CRO/12
S Ten Inf	018352103-8	JETTER PIRES DO AMARAL	24 JUN 07	ECEME
S Ten Com	041997094-2	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	26 JAN 11	CECMA
S Ten Av Mnt	019559503-8	ROBSON JOSÉ DE QUEIROZ	26 JAN 09	CI Av Ex
1º Sgt Sau	011357154-1	CLÁUDIO CORRÊA PINTO	26 JUL 13	H Gu João Pessoa
1º Sgt MB	073637134-5	CRISTIANO MARCOS MAIA	26 JUL 14	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	042042884-9	EDILSON PEREIRA SILVA	10 ABR 14	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Art	031844874-3	GLÁUCIO LOPES PRATES	28 JAN 12	18º GAC
1º Sgt Int	013008184-7	JAIMILTON DE JESUS DA SILVA	20 JAN 14	19º BC
1º Sgt Eng	042043044-9	JEAN FEITOSA BARBOSA	8 FEV 13	3º BEC
1º Sgt Cav	031811824-7	JORDÃO OLIVEIRA SALES SILVA	26 JAN 13	4º B Log
1º Sgt Inf	042040034-3	JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA OLIVEIRA	25 JAN 14	72º BI Mtz
1º Sgt Cav	033258954-8	LUCIANO ESCOBAR DA ROSA	1º MAR 14	16º RC Mec
1º Sgt Inf	042021454-6	MARCELO NICASTRO DIAS	26 JAN 13	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	019681123-6	MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DUARTE	26 JAN 13	IME
1º Sgt MB	011372344-9	MÁRCIO DA SILVA MACHADO	2 AGO 14	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Av Mnt	019681183-0	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	26 JAN 13	1º B Av Ex
1º Sgt Art	042041654-7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	24 JAN 13	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Sau	011204094-4	MARCOS DOS SANTOS MONÇÃO	1º ABR 13	H Gu Porto Velho
1º Sgt MB	018500803-4	MARCOS VALENTIM DE MELLO	25 JAN 14	18º B Log
1º Sgt Com	043417164-1	PAULINO FERREIRA SOARES DA SILVA	2 AGO 14	1º BGE
1º Sgt Mnt Com	076287793-4	ROGÉRIO SERPA CABRAL	26 JAN 13	6ª Cia Com
1º Sgt Eng	042041794-1	SAULO LARA DO NASCIMENTO	8 FEV 13	1º B F Esp
2º Sgt Cav	033164344-5	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	1º MAR 14	16º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Com	033160484-3	ERLON VAGNER DEPOI FERREIRA	1º MAR 14	3ª Cia Com Bld
2º Sgt QE	092553944-7	FÁBIO DAMACENO FONTES	24 MAR 09	30ª CSM
2º Sgt Mus	011161274-3	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ	25 ABR 14	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt QE	072533314-0	EDMILSON BEZERRA DE LIMA	27 JAN 12	16º BI Mtz
3º Sgt QE	011136814-8	LUCIANO DE ALBUQUERQUE PINTO	28 JAN 12	B DOMPSA
3º Sgt QE	127548753-4	MARCOS SIMÕES FARIAS	2 FEV 08	Cia Cmdo CMA
3º Sgt QE	112686924-5	MISCENO OLIMPIO ROSA NETO	29 JAN 11	23ª Cia E Cmb
3º Sgt QE	020477084-6	SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	28 JAN 12	B Av T

PORTARIA Nº 410-SGEx, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	014853473-8	OTHON AMORIM BARBOSA	10 OUT 14	1ª DL
2º Ten QAO	049874753-4	SEBASTIÃO DURANGE DOS SANTOS	23 OUT 14	3ª DL
S Ten Inf	085703663-6	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	15 OUT 14	CMC
S Ten Inf	085718773-6	LUIZ CARLOS MARQUES BARBOSA	1º FEV 13	3º BPE

NOTA Nº 27-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna sem efeito.

Torna sem efeito a publicação da concessão da Medalha de Praça Mais Distinta ao Soldado KAILO CESAR GARCIA DE FREITAS, do 5º Batalhão Logístico (Curitiba-PR), publicado no BE nº 34, de 22 de agosto de 2014.

4ª PARTE **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército